

Câmara Municipal de Baixo Guandu

É UM NOVO TEMPO

Av. Carlos de Medeiros, 59 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo - CEP: 29.730-000
CNPJ: 31.796.832/0001-90 Telefax: (27) 3732.1644 / 3732.1222
E-mail: camaramunicipalbg@hotmail.com



Faço saber que o Poder Legislativo Municipal APROVOU, nos termos do artigo 16, XXI, da Lei nº 1.380/90, (LOM), e eu, Dary Alves Pagung, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, fulcrado nas disposições do inciso IV do artigo 34, do mesmo Diploma Legal, PROMULGO, o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0159/2005, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2005.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO GUANDUENSE"

Autores: Dary Alves Pagung

A Câmara Municipal Decreta:

Artigo 1º Fica concedido ao Senhor FERNANDO BUSSULAR, o **TÍTULO DE CIDADÃO GUANDUENSE**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Baixo Guandu/ES.

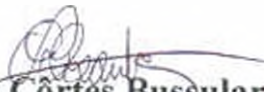
Artigo 2º Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MONSENHOR ALONSO LEITE, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2005.


DARY ALVES PAGUNG
Presidente

Registrado e Publicado nesta
Secretaria em 12/12/2005


Celma Côrtes Bussular
Sec. Leg. Municipal